



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –
UNILAB

RESOLUÇÃO N° 07/2018/CONSUNI, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Aprova a criação e o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Gênero, Diversidade e Direitos Humanos da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em sessão extraordinária de 15 de maio de 2018, considerando o processo de nº 23282.009134/2017-29,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada, a criação e o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Gênero, Diversidade e Direitos Humanos, Área do Conhecimento em Ciências Humanas, vinculado ao Instituto de Humanidades e Letras da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, com oferta de 300 vagas, na modalidade a distância, situado no Campus da Liberdade, na Avenida da Abolição, nº 03 - Centro, Redenção/CE – CEP: 62790-000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Lorita Marlena Freitag Pagliuca

Vice-Reitora, no exercício da Presidência do Conselho Universitário